



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA RGT.0131/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a PORTARIA RGT.0011/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 e 0105/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016, conforme Resolução nº 45 de 15 de junho de 2015.

Art. 2º- **EXCLUINDO** o conselheiro Artur José de Santana Neto titular do segmento discente.

Art. 3º- **INCLUINDO** a conselheira Maria Cláudia Silva Batista titular do segmento discente.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Walter Augusto Varella.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral
Câmpus Registro